

**DECRETO N.º 1.437, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

**“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 15 de junho de 2010 e dá outras providências”.**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul;

**Considerando** que no horário da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste, a partir das 12:00 horas do dia 15 de junho de 2010, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste - SP, 11 de junho de 2010.

**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**BENEDITO MASSELLI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças